

# Técnica e Cidadã

Esse é o nosso jeito de ser

**MANUAL DO  
ESTUDANTE**



**U<sup>•</sup>TRAMIG**

Educação para o Trabalho

SECRETARIA DE  
TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

 **MINAS  
GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



# ÍNDICE

---

- 5 - VOCÊ CONHECE A UTRAMIG?
- 6 - APRESENTAÇÃO
- 7 - CURSOS TÉCNICOS
- 16 - INSCRIÇÃO
- 17 - CORPO DOCENTE
- 17 - MATRÍCULA
- 17 - REMATRÍCULA
- 18 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
- 18 - REOPÇÃO DE CURSO
- 19 - REOPÇÃO DE TURMA OU TURNO
- 19 - TRANSFERÊNCIA
- 19 - RENDIMENTO ESCOLAR
- 20 - APROVAÇÃO - REPROVAÇÃO - RECUPERAÇÃO
- 21 - EM CASO DE REPROVAÇÃO
- 22 - ESTÁGIO
- 23 - BIBLIOTECA
- 24 - ATITUDES NECESSÁRIAS PARA UM BOM AMBIENTE NA ESCOLA
- 25 - FIQUE ATENTO! NÃO É PERMITIDO
- 26 - MAPA UTRAMIG BH
- 27 - CONTATOS



Sede - Belo Horizonte

# VOCÊ CONHECE A UTRAMIG?

## FORMANDO CIDADÃOS E QUALIFICANDO PROFISSIONAIS EM MINAS

*Diploma com a marca Utramig é o passaporte para o mercado de trabalho*

Criada há mais de 50 anos, a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – é **referência de qualidade na educação profissionalizante**. Nossos cursos técnicos de Análises Clínicas, Eletrônica, Enfermagem, Informática, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Segurança de Trabalho e Telecomunicações são o **passaporte garantido para ingressar no mercado de trabalho**.

Aqui, além da teoria, você terá aulas práticas em nossos modernos laboratórios, de forma a prepará-lo para **atender as demandas do mercado**. Seu conhecimento técnico será enriquecido nas aulas de Responsabilidade Social, para que você se torne um **cidadão comprometido com o social**, especialmente com aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Este é justamente um de nossos diferenciais: **formar cidadãos** preparados para serem os **futuros profissionais técnicos da sociedade**. Nossa expertise é exclusiva, o que favorece o ingresso quase que imediato de nossos estudantes no mercado de trabalho. Para isso, a Fundação conta com uma equipe altamente qualificada, formada por professores e coordenadores, mestres e doutores.

Em sintonia com as atuais exigências do mercado, a UTRAMIG mantém parcerias de sucesso com empresas privadas, órgãos governamentais, prefeituras municipais e associações de classe, garantindo a interação entre a comunidade escolar e a sociedade. O maior fruto destas parcerias é o enriquecimento da **formação cidadã do aluno**. Muitos de nossos parceiros abrem as portas aos nossos estudantes para os estágios obrigatórios que, não raro, resultam na contratação do novo profissional, assim que recebe seu diploma.

Ao final de cada semestre, todos os projetos com inovações criadas pelos próprios alunos são apresentados na **Mostra Tecnológica**, revelando talentos para empresas e órgãos públicos. Com sede em Belo Horizonte, a UTRAMIG conta com mais duas unidades (Nova Lima e Uberlândia).

*Estamos felizes com a sua presença na Utramig. Seja bem-vindo e que a nossa instituição possa ser a sua porta de entrada na vida profissional.*

# Apresentação

Este Manual tem o objetivo de informar aos alunos sobre os cursos ofertados pela UTRAMIG e sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos da Instituição.

Trata-se de um guia para que o aluno aproveite ao máximo as potencialidades de cada curso e interaja com os setores acadêmico e administrativo, criando assim condições para atingir os seus objetivos.



# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Análises Clínicas

Belo Horizonte



O objetivo deste curso é preparar profissionais para exercer as atividades nos laboratórios de Análises Clínicas, como realização de exames de rotina, coleta de material e registro de amostras. O embasamento teórico e prático obtido no curso permite ao formando trabalhar também em outras áreas, como bancos de sangue, indústrias de alimentos, farmacêuticas e cosméticas e em laboratórios de pesquisas químicas, biológicas e de Medicina Veterinária. Devido ao caráter interdisciplinar da atividade, o curso oferece habilidades nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Urinálise.

Duração 18 meses + 400 horas de estágio supervisionado

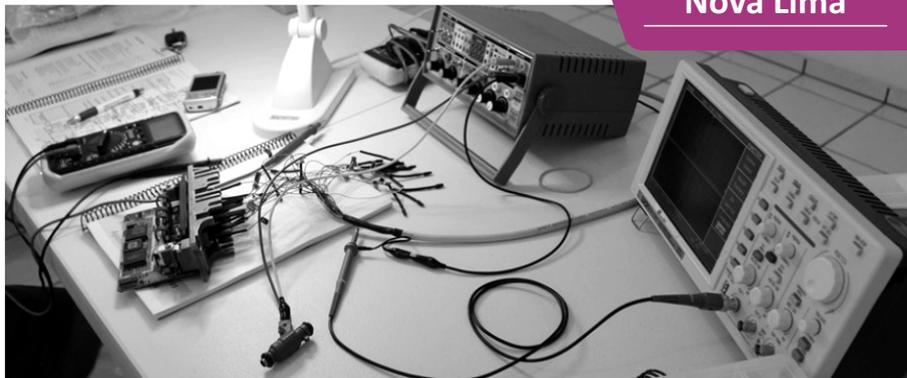
# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Eletrônica

Belo Horizonte

Nova Lima



O objetivo deste curso é fornecer uma visão ampla da Eletrônica, possibilitando o trabalho nas diversas aplicações tecnológicas desse campo e também na pesquisa. O aluno é capacitado para atuar na indústria em geral, nas empresas de telecomunicações, de energia elétrica e de projetos, bem como em consultorias, na manutenção e instalação de sistemas eletrônicos, no comércio especializado e no desenvolvimento de pesquisas e projetos tecnológicos.

Duração 18 meses + 400 horas de estágio supervisionado

# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Enfermagem

Belo Horizonte

Nova Lima



O objetivo deste curso é preparar o aluno para atuar na promoção, na prevenção, na recuperação e na reabilitação dos processos saúde-doença, de forma multidisciplinar. O técnico em enfermagem colabora com o atendimento das necessidades de saúde da comunidade e dos pacientes em todas as faixas etárias. Além disso, presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. Ele pode trabalhar em hospitais, ambulatórios, programas de saúde da família (PSF), empresas e em atendimento domiciliar.

Duração 18 meses + 600 horas de estágio supervisionado

# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Informática

Belo Horizonte

Nova Lima

Uberlândia



O objetivo deste curso é oferecer habilitação e qualificação tecnológica com ênfase em linguagens visuais e programação para Internet. O aluno aprende a desenvolver sistemas de computadores e a trabalhar com suportes de redes. O mercado de trabalho para o técnico em Informática inclui consultorias técnicas, órgãos governamentais, empresas financeiras, industriais e comerciais.

Duração 18 meses + 400 horas de estágio supervisionado

# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Meio Ambiente

Belo Horizonte



O objetivo deste curso é formar profissionais com uma visão técnico-científica ampla e atualizada nas formas de gestão do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais. O embasamento teórico e prático abre, ao formando, a possibilidade de atuar nas mais diversas áreas do Meio Ambiente, tanto no setor público quanto no setor privado. A formação interdisciplinar permite desenvolver habilidades nas áreas da educação ambiental; legislação ambiental; manejo de resíduos; gestão das águas, solo e ar; planejamento ambiental, químico e microbiologia ambiental.

**Duração 18 meses + 240 horas de estágio supervisionado**  
(para as turmas que ingressaram a partir de Outubro de 2015)

# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Recursos Humanos

Belo Horizonte

Uberlândia



O curso de Técnico em Recursos Humanos é focado em uma demanda de mercado por profissionais especializados nas rotinas de um departamento de pessoal, envolvendo legislação trabalhista e previdenciária, avaliação de desempenho, remuneração, recrutamento e seleção, saúde ocupacional, dentre outros temas concernentes à gestão de pessoas em qualquer organização. A UTRAMIG oferece laboratórios modernos com softwares de gestão aplicados à área de Recursos Humanos.

Duração 12 meses +150 horas de estágio supervisionado

# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Segurança do Trabalho

Belo Horizonte

Nova Lima

Uberlândia



O objetivo deste curso é preparar técnicos aptos a identificar, a implantar e a manter um ambiente de trabalho saudável e livre de acidentes. O conteúdo da formação é abrangente e envolve princípios ergonômicos (postura corporal), higiene e saúde, ética, primeiros socorros, equipamentos e produtos de segurança, normas, regulamentações e legislações dos diversos setores do trabalho. O técnico em Segurança do Trabalho pode atuar em empresas de todo o tipo ou porte.

Duração 18 meses + 400 horas de estágio supervisionado

# Cursos Técnicos

Pré-requisito: Ensino Médio concluído ou em curso, a partir do 1º ano

## Telecomunicações

Belo Horizonte



O objetivo deste curso é qualificar o aluno para a operação, a manutenção e a implantação de equipamentos de telecomunicações. Também prepara o formando para o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área. O técnico em telecomunicações pode atuar nas áreas operacionais, supervisão de serviços e consultorias para escolha de equipamentos e sistemas.

Duração 18 meses + 400 horas de estágio supervisionado

# Curso de Especialização

## Instrumentação Cirúrgica

Pré-requisito: Diploma de Técnico em Enfermagem

Belo Horizonte



Este curso é direcionado aos profissionais técnicos de Enfermagem que querem se especializar e atuar como instrumentadores cirúrgicos, compreendendo toda a evolução cirúrgica. A ênfase dos estudos está centrada nos instrumentais cirúrgicos, na montagem de mesas e na sequência cirúrgica.

Esta formação possibilita a estes profissionais trabalharem de forma diferenciada na equipe de Enfermagem, atuando no bloco cirúrgico e no CME (Centro de Material e Esterilização), juntamente com a equipe médica e também em empresas de comercialização de instrumentais.

Duração 6 meses + 150 horas de estágio supervisionado

# INSCRIÇÃO

A inscrição é realizada pessoalmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- Ficha de Inscrição assinada;
- Termo de Compromisso (Somente para alunos do *Bolsa Formação*);
- 1 cópia da Carteira de Identidade - RG;
- 1 cópia do Título de Eleitor;
- 1 cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do diploma registrado ou certificado de conclusão de curso do nível de escolaridade exigido pelo curso pretendido;
- 1 cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula ou conclusão no Ensino Médio;
- 3 fotos 3x4;
- Comprovante de residência;
- No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista ou de atirador.

## Perderá o direito à vaga o candidato que:

- Não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula no período de inscrição.

## Observações:

\* As cópias do RG e do diploma poderão ser autenticadas por funcionários da Secretaria Escolar, mediante apresentação dos originais.

\* Caso o aluno seja menor de 18 anos, a matrícula ou a rematrícula deverão ser realizadas pelo responsável legal.

# CORPO DOCENTE

---

A UTRAMIG conta com um corpo docente qualificado, formado por especialistas, mestres e doutores, todos com vasta experiência e atuação no mercado de trabalho em suas áreas. Os professores buscam combinar teoria, prática e trabalhos interdisciplinares.

# MATRÍCULA

---

**Serão matriculados somente aqueles que entregarem rigorosamente todos os documentos solicitados na Secretaria de Ensino da Escola e apresentarem as condições mínimas exigidas para o curso de interesse.**

# REMATRÍCULA

---

A rematrícula é de inteira responsabilidade do aluno e deve ser feita a cada semestre/etapa letiva, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UTRAMIG. A solicitação de rematrícula é feita pessoalmente pelo aluno, através do preenchimento de formulário próprio disponível na Secretaria Escolar. Caso o aluno seja menor de 18 anos, a rematrícula deverá ser efetuada pelo seu responsável legal.

Caso a rematrícula não seja feita, o aluno será jubilado, tendo a sua matrícula cancelada.

Fique atento às datas para este processo! Elas estarão disponíveis no site da Fundação e na Secretaria de Ensino da Escola.

Em caso de dúvidas, o aluno deve consultar ou o seu Coordenador de Curso ou a Secretaria Escolar.

## **Observações:**

\* O aluno não poderá avançar para a etapa seguinte caso não seja aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos dos cursos de Eletrônica; Enfermagem; Informática e Telecomunicações, conforme Regimento e Projeto Político Pedagógico.

\* O(a) aluno(a) não poderá renovar a matrícula para a próxima etapa caso exista débito relativo à etapa em curso, nos termos do art. 5º da Lei n. 9.870, de 23 de novembro de 1999. Contudo, em casos excepcionais, admite-se a renegociação do débito do aluno inadimplente, a fim de que ele se matricule para o semestre seguinte. Para tanto, deverá pagar a taxa de matrícula juntamente com a primeira parcela e dividir o valor restante em até cinco parcelas iguais e mensais.

## CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A não realização da rematrícula pode implicar no cancelamento da matrícula do aluno, em qualquer época. O cancelamento da matrícula por qualquer outra irregularidade pode, ainda, ser decidido pela direção da UTRAMIG. O próprio aluno pode, também, cancelar a sua matrícula. Para tanto, precisa comparecer:

**1º** - À Secretaria da Escola e preencher o formulário de cancelamento do contrato e de solicitação de transferência.

**2º** - Ao Serviço Pedagógico, que fará o atendimento.

**3º** - À Biblioteca e à Tesouraria, para dar baixa nas possíveis pendências e retornar à Secretaria para efetivar o cancelamento.

**4º** - Ao setor de Benefícios (Transporte e Alimentação), para a devolução dos cartões de benefício (quando alunos do Bolsa Formação Pronatec).

## REOPÇÃO DE CURSO

A mudança para outro curso é permitida ao aluno nos 20 primeiros dias letivos. Para efetivar essa mudança, o aluno precisa protocolar o seu pedido na Secretaria, apresentando justificativa fundamentada. O Serviço de Supervisão Pedagógica, juntamente com a Secretaria e a Diretoria de Ensino, decidirão sobre a questão de acordo com os seguintes critérios:

. A carga-horária do curso pretendido não pode ter ultrapassado 20% do quantitativo estipulado para a etapa/semestre letivo;

. seriedade da justificativa;

. a capacidade da turma/curso de destino;

. a conveniência pedagógica da mudança.

- **No caso de alunos dos programas Pronatec do Governo Federal não é permitida a reopção de curso no decorrer do mesmo.**

# REOPÇÃO DE TURMA OU TURNO

A mudança para outra turma ou para outro turno é permitida ao aluno. Para efetivar este desejo, o aluno precisa protocolar o seu pedido na Secretaria, apresentando justificativa fundamentada. A questão será decidida pelo Serviço de Supervisão Pedagógica, juntamente com a Secretaria Escolar, decidirá sobre a questão, de acordo com os seguintes critérios:

- seriedade da justificativa;
- a capacidade da turma de destino;
- conveniência pedagógica da mudança.
- comprovante de ingresso no estágio/trabalho (apresentando contrato de estágio ou Carteira de Trabalho).

## TRANSFERÊNCIA

A UTRAMIG aceita a transferência de alunos de um outro estabelecimento de ensino para os seus cursos. O estudante interessado precisa requerer e protocolar o seu pedido na Secretaria Escolar, mediante preenchimento de formulário próprio e a entrega de diploma e/ou histórico escolar da instituição de origem. O Serviço de Supervisão Pedagógica e a Secretaria Escolar decidirão sobre a pertinência da transferência e as adequações necessárias.

## RENDIMENTO ESCOLAR

### **ASSIDUIDADE:**

Frequência mínima exigida: 75% do total da carga horária prevista para a etapa.

### **APROVEITAMENTO:**

São distribuídos 100 pontos por etapa, sendo 40 pontos no primeiro bimestre e 60 pontos no segundo bimestre. Para aprovação, o aluno deve obter o mínimo de 60 pontos na etapa/semestre.

## JUSTIFICATIVA DE FALTAS

O aluno deve apresentar justificativa de faltas e atestado médico à Supervisão em até 48 horas, a partir do início da sua ausência.

O estudante do programa Pronatec do Governo Federal deverá confirmar sua frequência, diretamente no Sistec, após o registro de frequência pela

instituição ofertante, por meio de senha pessoal, confidencial e intransferível, com a seguinte periodicidade:

- No caso de cursos técnicos ofertados por instituições públicas, trimestralmente, a cada três registros de frequência mensal efetuados pela unidade de ensino, até o último dia do mês subsequente (Portaria Nº 817 – 13/08/2015).

## APROVAÇÃO - REPROVAÇÃO

---

Para ser aprovado, o aluno precisa obter, simultaneamente, no mínimo:

. 60 pontos nas atividades acadêmicas

. 75% de frequência no total da carga horária da etapa.

## RECUPERAÇÃO

---

Há dois (2) tipos de Recuperação:

**A** - Recuperação Paralela (Suplementar) e **B** - Recuperação Final

### **A - RECUPERAÇÃO PARALELA (SUPLEMENTAR):**

A Recuperação Paralela é executada somente ao final do 1º bimestre. O período desta prova será determinado no calendário escolar e o educando terá direito de solicitar provas suplementares em no máximo quatro (4) conteúdos curriculares abaixo da média.

#### **Tem direito à recuperação paralela o aluno que:**

**1** - Perder as provas formais por motivo justo e plenamente fundamentado.

**2** - Obter rendimento inferior à média do bimestre, ou seja, inferior a 24 pontos. O educando que fizer recuperação paralela terá como resultado a soma de suas notas até no máximo de 24 pontos, ou seja, até a média mínima do bimestre.

### **B - RECUPERAÇÃO FINAL:**

O aluno terá direito à recuperação em até três disciplinas por etapa, desde que tenha obtido, simultaneamente, pelo menos 40 pontos em cada um dos conteúdos curriculares e 75% de frequência no total da carga horária da etapa.

## CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA RECUPERAÇÃO FINAL

- Valor a ser distribuído: 100 pontos

- Será aprovado o aluno que obtiver rendimento de 60 pontos em cada um dos conteúdos avaliados.

**Não há segunda chamada para provas de recuperação final.**

## EM CASO DE REPROVAÇÃO

O aluno que não obtiver (60 pontos) após a recuperação final poderá cursar até três disciplinas no semestre/etapa subsequente.

- O aluno com aproveitamento inferior a 40 pontos em uma única disciplina será reprovado e deverá repetir todas as disciplinas da etapa;

- No caso de reprovação das disciplinas que são pré-requisitos, o aluno não poderá avançar no curso, deverá fazer novamente a disciplina. Já nos cursos que não possuem pré-requisitos, o aluno poderá fazer a disciplina de dependência concomitantemente com o curso.

- Os alunos dos programas Pronatec e Sisutec do Governo Feral reprovados mais de uma vez por nota e frequência, numa mesma etapa ou semestre letivo, terão suas matrículas canceladas (Seção III – IV – Portaria MEC n 817 – 13/08/15).

- A instituição fica obrigada a prover, gratuitamente e por uma única vez, as condições para que o estudante conclua o componente curricular, etapa ou módulo no qual foi reprovado, por meio de turma ofertada pela Bolsa-Formação ou por turma regular da instituição, sendo garantido o custeio pela Bolsa-Formação da continuidade nos demais componentes curriculares, etapas ou módulos do curso, respeitada a carga-horária inicialmente pactuada (Portaria MEC n 817 -13/-5/2013, Capítulo III, Seção I, Artigo 31, §2);

### DIREITO A ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 107. Aos educandos que se encontrarem nas situações previstas no Decreto Federal Nº 1.044 de 21 de outubro de 1969, comprovadas por laudo médico fornecido por órgão oficial ou entidade que mereça fé pública, será permitido atendimento especial.

Parágrafo único: Os educandos em condições especiais de saúde receberão atendimento especial no período em que estiverem impedidos de frequentar as aulas.

## ESTÁGIO

O Estágio é uma atividade acadêmica, obrigatória em todos os cursos, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno.

O Estágio se caracteriza como:

- . atividade curricular obrigatória;
- . atividade de enriquecimento curricular.

A busca pelo estágio, obrigatório ou não, é responsabilidade do próprio aluno. O aluno interessado deve iniciá-lo já na primeira etapa.

A Utramig mantém parceria com algumas empresas para divulgação das vagas de estágio. A divulgação se dá nos quadros de aviso ou na nossa página no Facebook ([www.facebook.com/UtramigMG](http://www.facebook.com/UtramigMG)).

### ESPECIFICIDADES

- . Assinar o Termo de Compromisso de Estágio, que é o instrumento que vincula o estudante à UTRAMIG e à empresa;
- . O Estágio deve ser realizado sob a orientação de um professor ou outro profissional designado pela instituição educacional para acompanhar e supervisionar as atividades e a entrega do Relatório Final de Estágio
- . O aluno deve estar devidamente matriculado;
- . Elaborar, apresentar e protocolar, obrigatoriamente, o Relatório Final da Atividade de Estágio em até 30 dias após o seu término;
- . No período de férias escolares o Setor de Estágio não efetua protocolos;
- . Procure o Setor de Estágio para obter o Manual de Estágio.

#### Links Oportunidade de Estágio

[www.cieeminas.org.br](http://www.cieeminas.org.br)

[www.iel.org.br](http://www.iel.org.br)

[www.nube.com.br](http://www.nube.com.br)

[www.gelre.com.br](http://www.gelre.com.br)

[www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br)

[www.isbet.org.br](http://www.isbet.org.br)

[www.selpe.com.br](http://www.selpe.com.br)

[www.estagionet.com.br](http://www.estagionet.com.br)

# BIBLIOTECA

---

Todos os alunos da UTRAMIG podem e devem utilizar a biblioteca.

Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.

Para retirar o livro, o aluno deve apresentar um documento de Identificação com foto.

## Normas e condições para utilizar a biblioteca:

---

- . O silêncio é fundamental;
- . É expressamente proibido fazer lanche, recreação, dormir e namorar no interior da biblioteca;
- . É fundamental tratar e dirigir-se aos funcionários com cortesia e respeito;
- . O aluno pode adquirir simultaneamente até dois livros, por um prazo máximo de sete dias;
- . São permitidas, no máximo, até três renovações sucessivas de empréstimo do mesmo livro;
- . O aluno pode solicitar a reserva de livro já emprestado;
- . A biblioteca mantém o livro reservado por até dois dias, prazo máximo no qual o aluno que o reservou tem para efetuar o empréstimo. Depois deste período, o livro volta à circulação normal.
- . O atraso na devolução gera multa diária de R\$ 1,00;
- . O atraso na devolução de livro reservado gera multa diária de R\$ 2,00;
- . O aluno que perder ou danificar o livro deverá comprar e repassar à biblioteca o mesmo título. Quando o livro estiver esgotado, o bibliotecário indicará outra obra a ser comprada e repassada à biblioteca;
- . Obras de referência e periódicos como as enciclopédias, dicionários, almanaques, jornais e revistas não são emprestados, só podem ser consultados na biblioteca;
- . Os alunos podem usar os computadores disponíveis na biblioteca apenas por 30 minutos e mediante registro de seus dados e horário em formulário próprio;

- . Têm prioridade de uso dos computadores os usuários que forem fazer pesquisa acadêmica;
- . Não é permitida a entrada de objetos pessoais (mochilas, pastas, fichários, bolsas, etc.) no interior da biblioteca. Estes objetos devem ser guardados no escaninho. A biblioteca não se responsabiliza por objetos esquecidos nas mesas ou escaninhos;
- . Não fumar na biblioteca;
- . Não utilizar o telefone celular na biblioteca;
- . Não deixar material nos escaninhos da biblioteca, quando estiver ausente;
- . Não entrar em sites de entretenimento nos computadores da biblioteca;
- . Observar rigorosamente a data de devolução do livro;
- . Devolver à biblioteca todo material em seu poder quando se desligar da UTRAMIG;
- . As dúvidas suscitadas na aplicação dessas normas e os casos omissos serão objetos de deliberação pela gerência da biblioteca.

## Atitudes necessárias para um bom ambiente na escola:

---

- . Ser pontual;
- . Ser assíduo;
- . Ser pró-ativo;
- . Ser comprometido;
- . Ser organizado;
- . Observar e cumprir rigorosamente as atividades solicitadas e as datas de suas entregas;
- . Usar vestimentas adequadas ao ambiente escolar/profissional.
- Acatar as normas disciplinares da Escola e as disposições deste Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica da Escola.

# FIQUE ATENTO! NÃO É PERMITIDO NO AMBIENTE ESCOLAR:

- . Utilizar celulares, aparelhos eletrônicos e fones de ouvido em sala de aula, laboratórios e auditórios (**Decreto nº 52.625 de 15 de janeiro de 2008**);
- . Fumar nas dependências da UTRAMIG (salas de aula, bibliotecas, corredores, espaços de convivência, etc.) (**Lei Antifumo nº 12.546/2011**);
- . Lanche em sala de aula;
- . Realizar comércio de qualquer tipo: trocas ou vendas, dentro das dependências da UTRAMIG;
- . Usar ou transportar bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas ilegais;
- . Danificar os bens e patrimônio da UTRAMIG e de seus funcionários;
- . Desrespeitar, agredir (física ou verbalmente), ofender, direta ou indiretamente, qualquer membro da comunidade acadêmica (docente, discente, funcionários) e/ou da administração da UTRAMIG (**Art. 331 - Lei 2848/40 - Desacato**);
- . Transportar ou utilizar armas de qualquer natureza;
- . Participar ou promover atos ou manifestações de caráter discriminatório ou que atentem contra a moral e os bons costumes (movimentos de indisciplina coletiva);
- . Cometer fraudes e/ou plágios;
- . Utilizar camisa de time de futebol, roupas curtas ou decotadas, shorts, bonés, chinelos (roupas inadequadas ao ambiente escolar);
- Portar qualquer material que represente perigo para sua saúde, sua segurança e sua integridade física e moral ou de outros;
- Utilizar patins, skates e bicicletas nas dependências da escola;
- A prática de jogos de azar (baralhos, dados etc.) (**Decreto Lei Nº 3.688 de 10/1941**);
- A entrada de pessoas desconhecidas, sem prévia identificação e autorização da direção e/ou Supervisão Pedagógica;
- Namoros e brincadeiras exacerbadas no ambiente escolar.

## **LEIA-SE:**

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno as seguintes medidas disciplinares, em princípio graduativas e de acordo com a natureza da situação, a saber:

I - Advertência verbal;

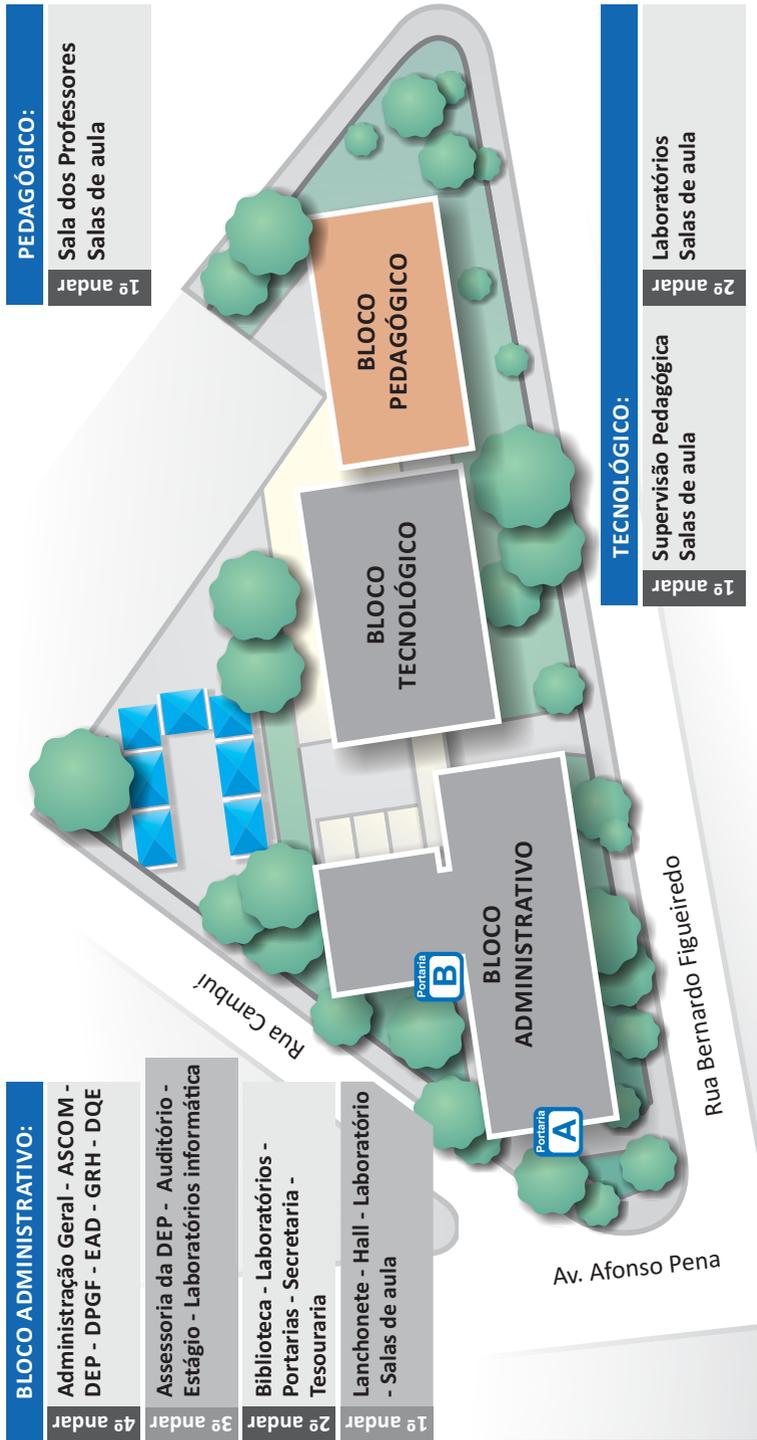
II - O encaminhamento formal do aluno à Supervisão Pedagógica, quando constatada a negligência ou a transgressão dos deveres do aluno, tanto no espaço convencional das atividades em sala de aula quanto nas demais dependências da escola; e que extrapolem o nível de uma intervenção junto ao aluno e a produção do devido registro e comunicado escrito à família (para o estudante menor de 18 anos);

III - A reincidência do aluno em faltas disciplinares provocará a convocação de sessão de atendimento com a presença do aluno, sempre que for adequado, Supervisão Pedagógica, familiares (para o estudante menor de 18 anos), desse atendimento será lavrado o devido registro firmado com a assinatura dos responsáveis, quando serão indicadas as próximas medidas disciplinares;

IV - Suspensão das atividades escolares por até 05 (cinco) dias letivos.

V - A recorrência do aluno implicará a avaliação, pelo Conselho de Classe, da possibilidade de desligamento do aluno, submetida à conseqüente deliberação da Direção Geral.

# Mapa UTRAMIG BH



# UTRAMIG

# CONTATOS

Belo Horizonte	Horário de Funcionamento:
<b>Secretaria Escolar</b> Matrícula, Histórico Escolar, Transferência, Emissão de Diploma, Declarações, Rematrícula e Resultados.	Das 8 às 20h ☎ (31) 3263-7544 secretaria@utramig.mg.gov.br
<b>Setor de Estágio</b>	Das 8 às 17h ☎ (31) 3263-7514 (terças e quintas até às 20h) ☎ (31) 3263-7501 estagio@utramig.mg.gov.br
<b>Biblioteca</b>	Das 8 às 22h ☎ (31) 3263-7505 biblioteca@utramig.mg.gov.br
<b>Tesouraria</b>	Das 8 às 18h ☎ (31) 3263-7511 tesouraria@utramig.mg.gov.br
<b>Fale Conosco</b>	Das 9 às 18h ☎ (31) 3621-9084 faleconosco@utramig.mg.gov.br
<b>Coordenação de Curso/Supervisão</b>	Das 8 às 20h ☎ (31) 3263-7525 ☎ (31) 3263 7569 supervisao@utramig.mg.gov.br
<b>Assessoria de Comunicação</b>	Das 8 às 18h ☎ (31) 3263-7556 ascom@utramig.mg.gov.br
<b>Diretoria de Ensino e Pesquisa</b>	Das 8 às 18h ☎ (31) 3263-7518 silvana.nascimento@utramig.mg.gov.br
<b>Diretoria de Qualificação e Extensão</b>	Das 8 às 18h ☎ (31) 3263-7513 dqe@utramig.mg.gov.br
<b>Diretoria de Ensino a Distância (EaD)</b>	Das 8 às 18h ☎ (31) 3263-7530 suporte.ead@utramig.mg.gov.br

## UNIDADE SEDE - UTRAMIG

Av. Afonso Pena, 3400 Bairro Cruzeiro, CEP30130-009 Belo Horizonte/MG  
<http://www.utramig.mg.gov.br>

# CONTATOS

## Nova Lima

### Horário de Funcionamento:

#### Secretaria Escolar

Matrícula, Histórico Escolar, Transferência,  
Emissão de Diploma, Declarações,  
Rematrícula e Resultados.

Das 14 às 22h ☎ (31) 3541-2636  
utramignoalima@gmail.com

#### Setor de Estágio

Das 11 às 22h40 ☎ (31) 3542-5647  
utramignoalima@gmail.com

#### Coordenação de Curso

☎ (31) 3542-5647  
utramignoalima@gmail.com

**Endereço: Rua 32, nº 36 - Bairro Oswaldo Barbosa Pena - CEP34000-000**

## Uberlândia

### Horário de Funcionamento:

#### Secretaria Escolar

Matrícula, Histórico Escolar, Transferência,  
Emissão de Diploma, Declarações,  
Rematrícula e Resultados.

Das 8 às 21h ☎ (34) 3210- 6546

**Endereço: Rua Souza Costa, nº20, Bairro Tabajaras - CEP38400-232**







# UTRAMIG

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais